

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Diretor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGA o Processo de Dispensa nº 009/2021, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de testes rápidos para detecção do Coronavírus (Covid-19) para atendimento ao Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – Consid, recomendando a contratação com a empresa **INLAB – CENTRO DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL EIRELI**, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 459, Renato Gonçalves, Barreiras-BA, CEP 47.806-006, CNPJ. nº 22.311.668/0001-92, no valor global de R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais).

Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.

Barreiras, 14 de maio de 2021.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente